



Emenda Nº 31 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

**EMENDA IMPOSITIVA dos Vereadores LÉO PISTILA e EDUARDO.**

**PROJETO: CÃOMINHADA,  
CUIDADO AOS PETS E FEIRA DE  
ADOÇÃO.**

**EMENDA IMPOSITIVA 31/2025 ao Projeto de Lei 33/2025 que estima a receita e fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.**

**Artigo 1º** - Fica criado no Departamento Municipal de Meio Ambiente o programa “**CÃOMINHADA, CUIDADO AOS PETS E FEIRA DE ADOÇÃO**”, ao custo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na proporção de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por vereador, de emendas oriundas **dos Vereadores LÉO PISTILA e EDUARDO**. Sendo referido valor distribuído em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para serviços e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) material.

**Artigo 2º** Para a cobertura da inclusão do programa conscientização, cuidado e adoção de pets, acima criado, no Departamento de Meio Ambiente que será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva de emendas parlamentares – valor R\$ 3.297.476,44 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

**SALA DAS SESSÕES “PLENÁRIO VEREADOR ORLANDO SILVA”.**  
**ALUMÍNIO 08 DE OUTUBRO DE 2025**

**LÉO PISTILA**  
**VEREADOR**

**EDUARDO**  
**VEREADOR**



## **JUSTIFICATIVA:**

*A emenda impositiva dos Vereadores Léo Pistila e Eduardo, se dá com base na criação de projeto de conscientização e cuidado dos pets, em evento a ser realizado de acordo com o calendário municipal, sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para serviços e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para materiais.*

*Na execução do projeto, deverá prever a contratação de profissional veterinário, pois dentro da ação da “cãominhada” teremos stands de atendimento básico, pesagem dos pets, indicação de alimentação (palestras), verificação de carteiras de vacinação e vermifugação de animais.*

*A “cãominhada” poderá ser coordenada de tal modo que concilie com vacinação, agendamento de castrações e outros programas municipais e do Estado, lembrando que na organização a municipalidade pode abrir espaço para profissionais que se credenciem e participem de forma voluntária, que justifica desde já a não contratação de profissional veterinário, bem como de eventuais patrocínios.*

*O valor da emenda serve-se à organização do evento com contratações de serviços e locações, bem como para compra de materiais que sejam necessários e para confecção de certificado de participação do evento. “1ª Cãominhada de Alumínio”.*

**LÉO PISTILA**  
**VEREADOR**

**EDUARDO**  
**VEREADOR**